



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 2613, DE 19 DE ABRIL DE 2001

Dá denominação de Rua Samuel Marques Gomes, a artéria que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SAMUEL MARQUES GOMES, a Rua com início na rua Sebastião Palmeiras e término na cerca do Aeroporto Regional do Cariri, no sentido Norte / Sul, entre as Quadras 03 (três) e 04 (quatro), do Loteamento Brejo Seco, no bairro Aeroporto, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede do Governo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano dois mil e um (2001).//////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE